



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA POR MEIO DE SORTEIO DE CANDIDATOS PARA OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS (ANTIGO PRONATEC) NO ÂMBITO DA REDE FAETEC

EDITAL PROGRAMA NOVOS CAMINHOS – ALUNOS / FIC N°001/2020

O Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo, por meio de sorteio de candidatos para oferta de vagas nos cursos de Formação Inicial, Qualificação Profissional, através do Programa NOVOS CAMINHOS, na rede FAETEC para o ano 2020.

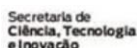
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em fase única, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso nos cursos de Formação Inicial, Qualificação profissional, oferecidos pela FAETEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica no Rio de Janeiro, para o ano 2020 no âmbito do Programa NOVOS CAMINHOS (antigo PRONATEC) na ação do Bolsa Formação
- 1.2 O sorteio eletrônico destina-se a selecionar alunos para o preenchimento de vagas para o ano de 2020 nas unidades de ensino vinculadas à rede Faetec, assim ofertadas:

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL		
Formação Inicial e Continuada – Qualificação Profissional	Oferecida para quem possui formação mínima de Ensino Fundamental I incompleto, de acordo com o curso pretendido, comprovada no ato da matrícula	Proporciona ao candidato realizar o curso de Qualificação Profissional ao mesmo tempo que exerce outras atividades, voltar ao mercado de trabalho e a empreender novas possibilidades profissionais.

- 1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da FAETEC.
 - 1.3.1 O Anexo I – Quadro descritivo dos cursos e pré-requisitos
 - 1.3.2 O Anexo II – Unidades e respectivos endereços

Coordenação de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faec@ gmail.com
www.faec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- 1.3.3 O Anexo III – Quadro de Vagas: apresenta a relação dos cursos por Município, unidade, turno, nome do curso, número de vagas para o primeiro semestre de 2020;
- 1.4. Cabe aos interessados em concorrer a uma vaga na rede de ensino Faetec ler o presente Edital em sua integralidade, acompanhar todas as informações sobre a divulgação do sorteio, listas de sorteados, reclassificações, bem como sobre todas as etapas de matrícula conforme Cronograma no item 1.4.1
- 1.4.1 Cronograma de Eventos do Processo Seletivo:

EVENTOS	DATAS	LOCAL
Período de inscrição	02/03/2020 às 10:00h até 19/03/2020 às 14:00h	Por meio da <i>Internet</i> no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br
SORTEIO	20/03/2020	SISTEMA DGI FAETEC
Divulgação do resultado	20/03/2020	Por meio da <i>Internet</i> no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br
Período de matrícula dos candidatos sorteados para ocupar as vagas.	De acordo com a Carta de Apresentação do MEC	Das 9h às 20h Na unidade de ensino para qual se inscreveu no turno escolhido.
Divulgação da 2ª fase de convocação	27/04/2020	Por meio da <i>Internet</i> no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br
Matrícula dos candidatos classificados na 2ª fase de convocação	De acordo com a Carta de Apresentação do MEC	Das 9h às 17h Na unidade de ensino para qual se inscreveu no turno escolhido.
Divulgação da 3ª fase de convocação	06/05/2020	Por meio da <i>Internet</i> no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br
Matrícula dos candidatos classificados na 3ª fase de convocação	De acordo com a Carta de Apresentação do MEC	Das 9h às 17h Na unidade de ensino para qual se inscreveu no turno escolhido.
AULA INAUGURAL	04/05/2020	

Coordenação de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

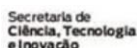
- 1.4.2 Os candidatos deverão utilizar o link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br para terem acesso ao edital e demais procedimentos. O candidato poderá entrar em contato com a FAETEC, setor Programas e Projetos, pelo telefone: (21) 2332-4112, de segunda a sexta, das 9 às 17 horas, horário de Brasília/DF para consultas relativas a este processo seletivo, durante o período e inscrição.
- 1.4.3 Ao final das matrículas da terceira fase de convocação, se ainda permanecerem vagas ociosas, poderão ocorrer novas convocações e para isso os candidatos deverão acompanhar os resultados diariamente no site WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O período de inscrição terá início no dia 02 de março de 2020 às 10:00 horas e se encerrará no dia 19 de março de 2020 às 14:00 horas. Todas as datas do presente documento estão disponíveis no Cronograma item 1.4.1
- 2.2 As inscrições serão realizadas integralmente pela internet, na página eletrônica www.faetec.rj.gov.br.
- 2.3 Ao acessar a página eletrônica www.faetec.rj.gov.br, antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler as normas de inscrição em sua integralidade, devendo observar os cursos de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição (Anexo I), bem como os endereços das unidades de ensino (Anexo II) e o quantitativo de vagas ofertadas (Anexo III).
- 2.4 Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição.
- 2.5 A inscrição para preenchimento das vagas por meio de sorteio, contidas nesta norma, implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso em relação às mesmas.
- 2.6 Ao ler e concordar com os termos da presente Norma e ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante.
- 2.7 Não haverá cobrança de qualquer espécie a título de taxa de inscrição. Todos os cursos, objetos da presente norma, são gratuitos.
- 2.8 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis legais do candidato, se este for menor de idade.

Coordenação de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br





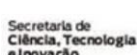
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- 2.9 A FAETEC não se responsabilizará por instituições não autorizadas que divulguem ou repassem informações aos candidatos.
- 2.10 O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações divulgadas nas páginas eletrônicas da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br e www.facebook.com/RedeFAETEC, e o consequente não comparecimento do mesmo nas datas informadas, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.
- 2.11 Para o melhor aproveitamento das vagas oferecidas, cada candidato só poderá efetuar UMA inscrição, escolherá um único curso de Qualificação profissional, que será vinculado ao seu CPF.
- 2.12 A FAETEC não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente, no último dia de inscrição.
- 2.13 Havendo mais de um requerimento de inscrição, para um mesmo candidato, será considerado somente o de data mais recente, ou, se for o caso, o de horário mais recente.

3. DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 3.1 O sorteio eletrônico para cursos de Formação Inicial e Continuada será realizado na sala de multimídia no prédio da Diretoria de Gestão da Informação da FAETEC, conforme data e horário estabelecido no cronograma item 1.4.1
- 3.2 Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica, do menor para o maior, conforme o número de vagas divulgadas. Os candidatos sorteados deverão realizar sua matrícula no período estipulado pelo cronograma item 1.4.1, sob pena de perda da vaga e eliminação do candidato.
- 3.2 Os candidatos não selecionados dentro do número de vagas, em caso de vagas não ocupadas, poderão ser reclassificados, nas datas definidas no cronograma item 1.4.1.
- 3.4 Os resultados oficiais do sorteio para preenchimento das vagas, assim como, o “Período de CONVOCAÇÃO DE VAGAS”, serão divulgados na página eletrônica www.faetec.rj.gov.br, nas datas definidas no cronograma item 1.4.1.
- 3.5 Não será admitido nenhum resultado por telefone ou e-mail, o mesmo será somente pelo site da FAETEC

Coordenação de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

4 DA MATRÍCULA

4.1 A informação no sistema de “SORTEADO” significa que o mesmo foi contemplado, pelo sorteio, para fazer sua matrícula, conforme cronograma item 1.4.1.

4.2 O candidato sorteado para a vaga deverá realizar a matrícula, na unidade de ensino para o curso no qual foi sorteado, conforme cronograma item 1.4.1. munido de documentação original e cópia.

4.2.1 O candidato, após a pré-matrícula pela FAETEC no SISTEC/MEC, receberá no e-mail constante em sua ficha de inscrição, a Carta de Apresentação do MEC, para efetivar sua matrícula na Unidade Escolar sorteada.

4.3 Somente será matriculado no curso de Qualificação profissional o candidato sorteado e classificado dentro das respectivas vagas que apresentar, no ato da matrícula, **comprovação dos pré-requisitos mínimos exigidos para o curso escolhido (Anexo I)**, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar prova desta escolaridade e os documentos relacionados no item 4.4

4.4. O candidato ou seu representante legal deverá imprimir a comprovação de sua inscrição, devendo entregar na unidade de ensino, para a qual o candidato foi sorteado, juntamente com original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carta de Apresentação do MEC,
- b) Carteira de Identidade,
- c) CPF (Cadastro de Pessoa Física),
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) ,
- f) Comprovante de escolaridade compatível com o pré-requisito do curso pretendido e,
- g) Curso de qualificação ou comprovante de experiência profissional na área, exigidos como pré-requisito do curso pretendido.

4.5 No ato da entrega dos documentos, a cópia será autenticada pelo funcionário da unidade de ensino que efetivou a matrícula, mediante o documento original.

4.6 Será permitida a matrícula aos responsáveis de candidatos menores de 18 (dezoito) anos e por procuração, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos que não puderem comparecer devendo o procurador apresentar o referido documento outorgado por instrumento particular e com firma reconhecida em cartório ou na impossibilidade de reconhecimento de firma, apresentar junto com a procuração cópia da carteira de identidade do responsável ou do candidato (maior de dezoito anos) sorteado e classificado, além de

Coordenação de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280

Tels.: (21) 2332-4112/4289 ccpp.faecet@gmail.com

www.faecet.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

todos os documentos exigidos nos itens anteriores. A procuração ficará retida na secretaria da unidade de ensino, no ato da matrícula.

4.7 O candidato ou seu representante legal, sorteado e classificado na vaga que, independente de motivos, não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não apresentar a documentação necessária para sua efetivação nas datas e horários previstos em Cronograma no item 1.4.1, poderá ser eliminado da seleção, perdendo automaticamente o direito à vaga, em caráter irrecorrível, sendo substituído pelo candidato na ordem imediata do sorteio.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 Em caso de não preenchimento das vagas pelo não comparecimento do candidato, por desistência, indeferimento da matrícula ou outro motivo, a FAETEC poderá convocar os candidatos sorteados, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de sorteio obtida e a forma de organização escolhida pelo candidato.

5.2. As reclassificações e respectivas matrículas serão divulgadas no link existente na FAETEC: www.faecet.rj.gov.br devendo ser acessada por meio da internet, de acordo com o cronograma no item 1.4.1, por meio de listagens para consulta até 16 de junho de 2020, de acordo com a carga horária de cada curso.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Quando o número de candidatos sorteados, para determinada unidade ou horário for inferior a 15 (quinze), a abertura da turma / horário na unidade de ensino escolhida no ato da inscrição, estará condicionada à análise e ao pronunciamento da FAETEC.

6.2. A FAETEC divulgará, por meio de seu link existente na FAETEC: www.faecet.rj.gov.br, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo.

6.3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais, resultados, classificações, convocações ou outras quaisquer relacionadas ao concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na internet no link existente da FAETEC: www.faecet.rj.gov.br

6.4. Será de responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, o correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição on-line.

6.5. De acordo com o Art. 73 da Portaria 817/2015 do PRONATEC, terá a Bolsa-Formação cancelada o beneficiário de curso presencial que, entre outros, ausentar-se nos cinco primeiros

Coordenação de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faecet@gmail.com
www.faecet.rj.gov.br



Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Inovação



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

dias consecutivos de aula ou cinco faltas nos primeiros 10 dias intercalados, sob pena de cancelamento de sua matrícula;

6.6. A FAETEC poderá realizar outras reclassificações, cabendo ao candidato acompanhar os prazos por meio da internet no link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br

6.7. O presente processo seletivo encerra-se em 16 de junho de 2020.

6.8. Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Presidência da FAETEC.

6.9. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o foro da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2020.

Coordenação de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280

Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faetec@gmail.com

www.faetec.rj.gov.br